



## **Resolução nº 069/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão de Gestão do Suas e dos Programas de Transferência de Renda (DGSUAS); e  
Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM – PBF no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para confecção de 40.000 (quarenta mil) folders de divulgação do Cadastro Único.  
São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## **Resolução nº 070/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda (DGSUAS); e  
Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM – PBF no valor de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição de lanche para capacitação de novos entrevistadores de Cadastro Único, prevista para ser realizada entre os dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.  
São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## **Resolução nº 071/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (SEMAS); e  
Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM – PBF para custear o adiantamento e as despesas com hospedagem para a participação de dois delegados, eleitas em processo conferencial, na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social do Paraná, a ser realizada nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.  
São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

